



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 438/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ubitatã, Paraná, 21 de agosto de 2018

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) *Cristiane Martins Pantaleão*, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Inscrição em curso de Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica*, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

Considerando que a Psicóloga que atende o grupo de bariátrica se afastará brevemente em licença maternidade, se faz necessária a capacitação de outro profissional para dar continuidade aos trabalhos do grupo e principalmente de avaliação para que realmente só se submetam ao procedimento pessoas capazes de superar as dificuldades do tratamento e se adaptar ao período pós cirúrgico.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Em conformidade com a Portaria 231/2018, a qual dispõe sobre a nomeação de Presidente dos procedimentos Licitatórios instaurados pelo município de Ubitatã, indicamos como Presidente do processo o (a) servidor (a) *Viviane Aparecida de Souza*.

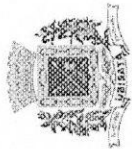
Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, de acordo com a Portaria nº 107/2018, indicamos o (a) servidor (a) *Laura Shiratsu*, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foi escolhido o *curso mais próximo e breve*, utilizando-se normal da inscrição. Desse modo, a empresa *Qualita Avaliações Psicológicas e Treinamento LTDA*, inscrita no CNPJ nº 05.243.223/0001-01, atende as necessidades da secretaria quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.



V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0606	5070	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	370 N/ASF	900,0

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	☒
NÃO	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	☒
NÃO	☐

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretaria de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura

CONFADOR (A)

Priscilla Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Viviane A. Souza
SECRETÁRIO SOLICITANTE
Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubitatã-PR

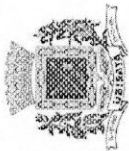
000001



VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda que a empresa indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.

HAROLD FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
32370	1	1	1	UN.	Inscrição em curso de Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica	900,00	900,00

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-900,00 (novecentos reais)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é de 24 e 25 de agosto de 2018, a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

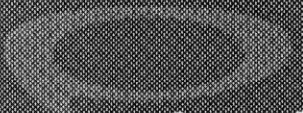
Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: Curitiba.

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 30 dias.

000002

000003



qualità
avaliações psicológicas
treinamentos

Cursos 2018

Curso de Avaliação Psicológica para **CIRURGIA BARIÁTRICA**



Obesidade - Situação Atual. Doença crônica e multifatorial: fatores médicos, culturais e psicológicos. Obesidade Mórbida, Tratamento Cirúrgico da Obesidade - Cirurgia Bariátrica, Principais Técnicas Cirúrgicas. Aspectos Legais - normas e resoluções. A Interdisciplinariedade no Tratamento do Obeso Mórbido - a importância da conscientização sobre o processo: pré e pós-operatório. A Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica - Objetivos e Planejamento do Processo de Avaliação, Roteiro de Entrevista Psicológica, Técnicas de Avaliação Psicológica, Critérios de Indicação para Cirurgia, Elaboração de Laudo Psicológico, Entrevista de Devolução de Resultados.

24 E 25 DE AGOSTO DE 2018

INVESTIMENTO:

R\$900,00

EM ATÉ 3 PARCELAS

PROFESSORA:

ADRIANE PICCHETTO MACHADO

CRP 08/2571

Sexta e sábado, das 8h30 a 12h e das 13h30 as 17h10

 **(41) 3353-2871**
contato@qualitapsi.com.br



qualità
avaliações psicológicas
treinamentos
CRP-08/PJ-00197

Apoio:

 **racional**
Recursos Humanos

Av. Paraná, 202, Conjunto 703 (Edifício Cabral Tower)
Cabral - Curitiba - PR

www.qualitapsi.com.br

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

000004

Conta..... =	2016	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.07	Divisao de saude publica	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2025000	Manutencao dos servicos da saude publica	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	370	Receita - A.P.S.E. - atencao prim. saude	

Saldos de 01/01/2018 ate 21/08/2018

Dotacao Inicial..... =	2.000,00
Credito Suplementar..... =	20.500,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	21.286,91
Liquidado no Periodo.... =	14.766,85
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	13.146,31
Empenhado ate o Periodo. =	21.286,91
Liquidado ate o Periodo. =	14.766,85
Pago ate o Periodo..... =	13.146,31
A Pagar Processado..... =	1.620,54
A Pagar nao Processado.. =	6.520,06
Total a Pagar..... =	8.140,60
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	1.213,09

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubatatã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para a **Inscrição em curso de Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica a ser realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2018 em Curitiba - PR.**

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitat é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Saúde visando contratação do objeto, indico a adoção de Inexigibilidade de Licitação, baseando no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A secretaria necessita do objeto em questão, pois considerando que a Psicóloga que atende o grupo de bariátrica se afastará brevemente em licença maternidade, se faz necessária à capacitação da Psicóloga Michelle Abdo Cassin para dar continuidade aos trabalhos do grupo e principalmente de avaliação para que realmente só se submetam ao procedimento pessoas capazes de superar as dificuldades do tratamento e se adaptar ao período pós-cirúrgico. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 é viável.



Segundo informa a indicação verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 21 de agosto de 2018.


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR



SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAR E JULGAR TODA E QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Permanente de Análise e Julgamento de toda e qualquer modalidade de licitação, bem como assinar Avisos de Licitação, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades correspondentes a cada secretaria, e emitir pareceres atinentes a cada caso, no período de 03.05.2018 a 03.05.2019.

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabírcia Pereira Relamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179.459-07
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teijo Inagaki	048.533.729-03
Controle Interno	CPF
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Walcir Luiz Linzmeyer Junior	010.029.019-10
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideralco Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauack Junior	025.262.701-62
Karla T. Macário de Oliveira	083.161.059-90
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.263.189-60
Rodolfo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Arelly Amanda Cruz de Paula	023.862.049-28
Isabela Silva dos Santos	069.298.129-27
Rafael Endo	771.828.129-91
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Julio César Manigte	065.117.929-76
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e documentos.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 140/2017 com efeitos a partir de 03/05/2018.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de abril de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubitatã

000007





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000008

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **QUALITA AVALIACOES PSICOLOGICAS E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **05.243.223/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:15 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **CF12.1951.0326.5893**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05243223/0001-01
Razão Social: QUALITA AVALIACOES PSICOLOGICAS E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: AV PARANA 202 CONJ 703 / CABRAL / CURITIBA / PR / 80035-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2018 a 10/09/2018

Certificação Número: 2018081201444854049119

Informação obtida em 21/08/2018, às 15:07:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.243.223/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2002
NOME EMPRESARIAL QUALITA AVALIACOES PSICOLOGICAS E TREINAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO CONJ 703	
CEP 80.035-130	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@QUALITAPSI.COM.BR		TELEFONE (41) 3353-2871 / (41) 9162-0690	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/08/2018** às **16:40:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-908

FONE/FAX: (41) 3327-5253

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-908



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI

LUIZ CARLOS KOPANOVSKI

ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

KARINA BAVARO ALVES

VANESSA MANENTE

FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL

VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE

EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI

TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

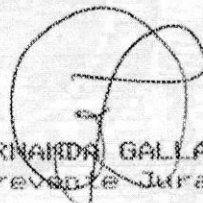
- QUALITA AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E TREINAMENTO LTDA. -

CNPJ.05.243.223/0001-01. -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 9 de agosto de 2018.


 FERNANDA GALLASSINI
 Escrevente Juramentada

MUNICÍPIO DE UBIATÁ

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

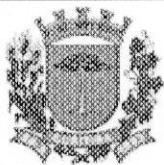
Confere com o original

Ubiatá 22/08/18

Elaine

CUSTAS: R\$ 31,30

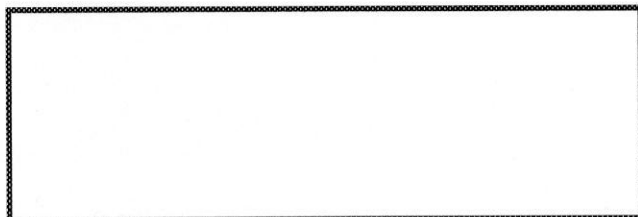
EMITIDA POR: FERNANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL QUALITA AVALIACOES PSICOLOGICAS E TREINAMENTO LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04 16 444.384-5			CNPJ 05.243.223/0001-01	
ENDEREÇO AV. PARANÁ				NÚMERO 202
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO CABRAL	CEP 80035-130
INÍCIO DA ATIVIDADE 05/08/2002			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO				
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA Q.86.5.0-0/03.00 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
09/08/2018 - 16:42:10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: QUALITA AVALIACOES PSICOLOGICAS E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 05.243.223/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 444384-5

ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 202 - CABRAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 270458/2018

EMITIDA EM: 09/08/2018

VÁLIDA ATÉ: 06/12/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 0599.5236.9870.4F11-6.882A.B056.8FEA.93B4-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018501723-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.243.223/0001-01**

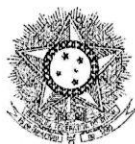
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITA AVALIACOES PSICOLOGICAS E TREINAMENTO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.243.223/0001-01

Certidão nº: 155813312/2018

Expedição: 09/08/2018, às 16:39:33

Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITA AVALIACOES PSICOLOGICAS E TREINAMENTO LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.243.223/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALITÀ AVALIAÇÕES PSICOLÓGICA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ Nº 05.243.223/0001-01 - NIRE 412.048.613-34
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

1000016

Os abaixo identificados e qualificados:

ADRIANE PICCHETTO MACHADO, brasileira, solteira, psicóloga, RG nº 3.379.954-3 SSP/PR e CPF nº 355.503.259-34, residente e domiciliada na Rua Constantino Marochi, nº 438, apto. 101, Alto da Glória, CEP 80030-360, Curitiba - Paraná;

GUILHERME LUIZ PICCHETTO MACHADO, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, RG nº 3.236.809-3 SSP/PR e CPF nº 428.789.509-68 residente e domiciliado na Rua Constantino Marochi, nº 438, apto. 101, Alto da Glória, CEP 80030-360, Curitiba - Paraná.

Ambos sócios componentes da Sociedade, que gira sob o nome de **QUALITÀ AVALIAÇÕES PSICOLÓGICA E TREINAMENTO LTDA**, com sede e foro na Rua Constantino Marochi, nº 438, Loja 02, Térreo, Alto da Glória, CEP 80030-360, Curitiba - Paraná, com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412048613-34, em 16/08/2002 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.243.223/0001-01.

Resolve, por esse instrumento, particular de Alteração de Contrato modificar seu Contrato Primitivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I

Re-ratificar o preâmbulo da 1ª alteração contratual no qual consta NIRE incorreto nº 41203841500, excluiu-se este NIRE constando somente o NIRE 412048613-34 que é o correto para esta empresa.

CLÁUSULA II

Re-ratificar razão social que no cabeçalho do contrato social e cabeçalho da 1ª alteração contratual consta erroneamente como **QUALITÀ AVALIAÇÕES PSICOLÓGICA E TREINAMENTO LTDA** quando o correto é **QUALITÀ AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E TREINAMENTO LTDA**

CLÁUSULA III

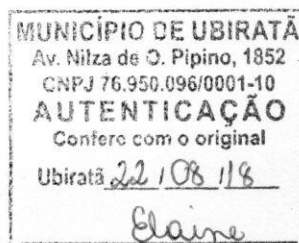
Altera-se o endereço da sede que era na Rua Constantino Marochi, nº 438, Loja 02, Térreo, Alto da Glória, CEP 80030-360, Curitiba - Paraná para Avenida Paraná, nº 202 conjunto 703, Cabral, CEP 80035-130 Curitiba - Paraná.

CLAUSULA IV

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual com as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
QUALITÀ AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E TREINAMENTO LTDA

ADRIANE PICCHETTO MACHADO, brasileira, solteira, psicóloga, RG nº 3.379.954-3 SSP/PR e CPF nº 355.503.259-34, residente e domiciliada na Rua Constantino Marochi, nº 438, apto. 101, Alto da Glória, CEP 80030-360, Curitiba - Paraná;



QUALITÀ AVALIAÇÕES PSICOLÓGICA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ Nº 05.243.223/0001-01 - NIRE 412.048.613-34
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

GUILHERME LUIZ PICCHETTO MACHADO, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, RG nº 3.236.809-3 SSP/PR e CPF nº 428.789.509-68 residente e domiciliado na Rua Constantino Marochi, nº 438, apto. 101, Alto da Glória, CEP 80030-360, Curitiba – Paraná.

Ambos sócios componentes da Sociedade, que gira sob o nome de **QUALITÀ AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E TREINAMENTO LTDA**, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 202 conjunto 703, Cabral, CEP 80035-130 Curitiba – Paraná, com o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412048613-34, em 16/08/2002 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.243.223/0001-01.

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial de **QUALITÀ AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E TREINAMENTO LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Paraná, nº 202 conjunto 703, Cabral, CEP 80035-130 Curitiba – Paraná.

CLÁUSULA II

A sociedade iniciou suas atividade em 05/08/2002 e seu prazo e de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA III

A sociedade tem por objeto a execução de serviços de:

- 85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.50-0/03-00 Atividades de psicologia e psicanálise.

CLÁUSULA IV

O capital social é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), divididos em 1.000 (uma mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL %
ADRIANE PICCHETTO MACHADO	990	990,00	99 %
GUILHERME LUIZ PICCHETTO MACHADO	10	10,00	01 %
TOTAL	1.000	1.000,00	100 %

CLÁUSULA V

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



John Jr.

FUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
000018
CÓDIGO DE REGISTRO
PORTÃO

QUALITÀ AVALIAÇÕES PSICOLÓGICA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ Nº 05.243.223/0001-01 - NIRE 412.048.613-34
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VII

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo ingressar novo sócio com anuência dos remanescentes em instrumento de alteração específico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações de "DE CUJUS", podendo nele fazer-se representar enquanto o indiviso respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ocorrido o falecimento de qualquer um dos sócios primitivos investidos em função de administrador, assumirá aquela condição o sócio remanescente acumulando cargo até que por consenso entre o sócio remanescente e os herdeiros de "DE CUJUS" definam a diretoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em (cinco) prestações mensais, vencendo-se inteiramente a operação inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO QUARTO

Entretanto fica facultado mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem situação financeira da sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO

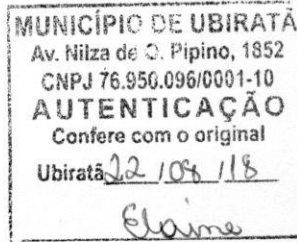
Mediante acordo com os sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA VIII

A administração da sociedade cabe a **ADRIANE PICCHETTO MACHADO**, que fará o uso individual da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente em prestações de avais, endossos, fianças ou caução de favor, ficando o mesmo dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA IX

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



000019

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

QUALITÀ AVALIAÇÕES PSICOLÓGICA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ Nº 05.243.223/0001-01 - NIRE 412.048.613-34
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA X**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, ou em proporção diferente decidida por consenso, as perdas ou lucros porventura apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO

As deliberações sociais, obedecendo ao disposto no art. 1010 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

CLÁUSULA XI

Pelos serviços que prestarem à sociedade receberão os sócios a remuneração de pró – labore, com a importância fixada de comum acordo dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XII

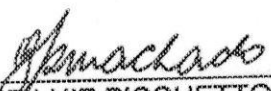
A sociedade poderá estabelecer filial, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA XIII

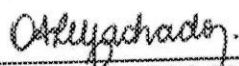
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, com renúncia expressa de qualquer outro foro por mais privilégio que possa ser, para dirimir eventuais dúvidas a respeito das cláusulas contidas neste instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba, 15 de Janeiro de 2013.



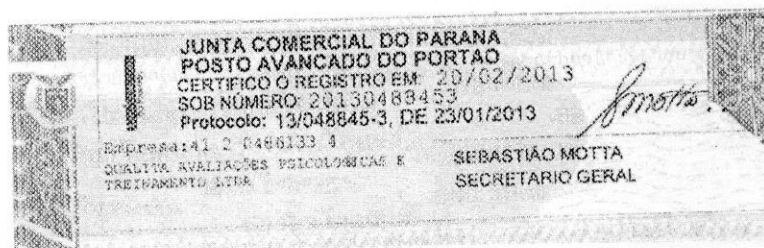
GUILHERME LUIZ PICCHETTO MACHADO



ADRIANE PICCHETTO MACHADO

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nílza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratá 22/01/13


Elaine



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 47/2018
PROCESSO Nº 4129/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: *Inscrição em curso de Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica a ser realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2018 em Curitiba - PR.*

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que a Psicóloga que atende o grupo de bariátrica se afastará brevemente em licença maternidade, se faz necessária a capacitação da Psicóloga Michelle Abdo Cassin para dar continuidade aos trabalhos do grupo e principalmente de avaliação para que realmente só se submetam ao procedimento pessoas capazes de superar as dificuldades do tratamento e se adaptar ao período pós cirúrgico.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

QUALITA AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.243.223/0001-01, situada na Avenida Paraná, 202, conjunto 703, Ed. Cabral Tower na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.035-130, Telefone nº (41) 3353-2871, e-mail contato@qualitapsi.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 5070

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: Serviço de seleção e treinamento

Fonte de Recurso: 370 - NASF

Valor da Despesa: R\$-900,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:



LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Inscrição em curso de Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica	900,00	900,00

Ubiratã – Paraná, 22 de agosto de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

Viviane A. Souza
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 231/2018





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1058 - ANO: XIII

3Pág(s)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de agosto de 2018.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 537, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Ronaldo Rodrigues da Silva para assumir a função de Fiscal de Contrato do Processo Licitatório 4128/2018 - Pregão Presencial 171/2018, que tem como objeto: Registro de preços para confecção de uniformes destinados aos Agentes de Defesa Civil.

II - As atribuições do Fiscal de Contrato são as constantes na Portaria nº 107, de 23 de fevereiro de 2018.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de agosto de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 14/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA CONENGE	R\$ 504.196,59
2	CONSTRUTORA TROPICAL LTDA	R\$ 545.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ubatuba, 22 de Agosto de 2018.

Nicanor Tadashi Kimura

Presidente da comissão de licitação

Julio Cesar Menigite

Membro da comissão de licitação

Reginaldo da Silva Retamero

Membro da comissão de licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4097/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018

Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de poesia com temas contemporâneos e produção de áudio visual para atender os adolescentes de medida socioeducativa, conforme deliberação nº 54/2016.

Tipo: Menor Preço, por Item.

Motivo: Adequação da Clausula Editalícia nº. 18 – Qualificação Técnica.

Nova Data de abertura: 04 de setembro de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 16 de agosto de 2018.

Mayara Michelle Alves dos Santos Ferraz

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2018

PROCESSO Nº 4129/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Inscrição em curso de Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica a ser realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2018 em Curitiba - PR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que a Psicóloga que atende o grupo de bariátrica se afastará brevemente em licença maternidade, se faz necessária a capacitação da Psicóloga Michelle Abdo Cassin para dar continuidade aos trabalhos do grupo e principalmente de avaliação para que realmente só se submetam ao procedimento pessoas capazes de superar as dificuldades do tratamento e se adaptar ao período pós cirúrgico.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a

presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

QUALITA AVAIAÇÕES PSICOLÓGICAS E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.243.223/0001-01, situada na Avenida Paraná, 202, conjunto 703, Ed. Cabral Tower na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.035-130, Telefone nº (41) 3353-2871, e-mail contato@qualitapsi.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 5070

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: Serviço de seleção e treinamento

Fonte de Recurso: 370 - NASF

Valor da Despesa: R\$-900,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO				
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT. V. TOTAL
1	1	UN.	Inscrição em curso de Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica	900,00 900,00

Ubatuba - Paraná, 22 de agosto de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/201

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

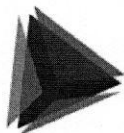
Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (41)3543-8000



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4129
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição em curso de Avaliação Psicológica para Cirurgia Bariátrica a ser realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2018 em Curitiba - PR.
Dotação Orçamentária*	0600610301000620253390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	900,00
Data Publicação Termo ratificação	22/08/2018
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)